



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3373/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que  
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Raquel Aparecida da Silva, matrícula nº 1201, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015;

II – Rosângela Lúcia Emídio Pereira, matrícula nº 1170, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015;

III – Cláudia Maria Lemos Soares Rodrigues, matrícula nº 1309, no período de 24/08/2015 a 22/09/2015;

IV – Derli Alves Moreira Mendes, matrícula nº 1323, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015;

V – Fernanda Aparecida Ledier Augusto, matrícula nº 260, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a V do caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de agosto de 2015.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 20/08/15 Edição 1564 Pág. 62 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo